



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Despacho Conjunto n.º 02/2026

Fixando a Gratificações das CRE nos Estados Unidos da América.

3

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 09/2026

Atribuindo ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PRAIA - CEFPP-Praia, nos termos da legislação aplicável a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e continua na cidade da Praia, ilha do Santiago.

5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/GME/2026

Nomeando Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora da Universidade de Cabo Verde.

7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto n.º 11/GMMEAP/GME/2026

Autorizando a publicação da lista de transição na carreira dos 58 (cinquenta e oito) docentes para o respetivo Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

9

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Edital n.º 01/Eleições Legislativas/2026

Publicação do mapa com o número de Deputados a eleger para a Assembleia Nacional em 17 de maio de 2026 e a sua distribuição pelos círculos eleitorais no território nacional e no estrangeiro.

13

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal*****Deliberação n.º 237/2026**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Nedil Antonio Fernandes Vaz, no cargo de Diretor de Habitação, Agricultura Pecuária, Floresta e Pesca.

15

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE***Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 40/2026**

Aprovando a proposta de renovação da Licença sem Vencimento de Eunice Maria Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível II, exercendo as suas funções no Balcão Único.

16

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 156/2026**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ARR - ASSOCIAÇÃO RESGATE E REINSERÇÃO”.

17

Extrato de Publicação da Associação n.º 157/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada uma Retificação do Extrato n.º 2/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 06 de janeiro de 2026, no sentido de passar a constar dele que a associação cuja constituição foi registada é denominada corretamente por: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO – A.I.D.E.S”.

19

Extrato da Fundação n.º 3/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi exarado o registo de instituição de uma fundação denominada: FUNDAÇÃO ZAYA LINA”.

20

ADVOGADOS JURISCONSULTOS**Convocatória n.º 11/2026**

Convocando os Acionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede em Mindelo, para uma reunião da Assembleia Geral de Acionistas, a ter lugar no dia 9 de abril, às 15h00, na sala de reuniões da Câmara do Comércio do Barlavento, em Mindelo, ilha de São Vicente.

22

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Despacho Conjunto n.º 02/2026

Sumário: Fixando a Gratificações das CRE nos Estados Unidos da América.

Despacho Conjunto de Sua Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o
Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

Estabelece o Código Eleitoral, no seu n.º 1 do artigo 78º, que nos períodos eleitorais a entidade recenseadora de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro é a respetiva comissão de recenseamento, composta por um funcionário consular de carreira, ou quando não exista, por um funcionário diplomático, com exceção do Embaixador, que preside e por mais quatro cidadãos idóneos.

Para efeito, considera-se período eleitoral o que vai do ducentésimo quadragésimo dia anterior à data em que, legalmente, se completa o mandato dos titulares do órgão até à publicação dos correspondentes resultados eleitorais definitivos.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 80.º do Código Eleitoral, os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral têm direito, enquanto durar o seu mandato, a uma gratificação mensal fixa, a estabelecer por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelos Negócios Estrangeiros e pelas Finanças, sob proposta do chefe do Posto Consular, Embaixada ou Chefe de representação diplomática sedeadas na respetiva unidade geográfica de recenseamento.

É no sentido de se criar as condições práticas para a realização do recenseamento que o Governo estabelece o presente despacho conjunto, visando aprovar uma tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora, garantindo o equilíbrio entre o valor das gratificações pagas aos membros das comissões de recenseamento sedeadas no território nacional, o custo de vida de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro e o respetivo número de inscritos.

Foram ouvidos os chefes de Posto Consular, Embaixada ou Chefe de representação diplomática sedeadas em cada unidade geográfica de recenseamento, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 80º do Código Eleitoral.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 80º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de março, os Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros determinam o seguinte:

Artigo 1º**Objeto**

1. É aprovado o montante das gratificações a que têm direito os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral dos Estados Unidos da América.
2. O montante das gratificações a que se refere o número anterior é a que consta da tabela do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2º**Gratificação em caso de acumulação de funções**

Em caso de acúmulo de funções de presidente da comissão de recenseamento, em duas ou mais unidades geográficas de recenseamento a gratificação devida corresponde a de valor mais elevado, não sendo permitida a acumulação de gratificações.

Artigo 3º**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cidade da Praia, aos 3 de março de 2026. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

Anexo

(A que se refere o artigo 2º)

País	Presidente	Demais membros efetivos
Estados Unidos da América	108.00\$00	86.400\$00

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Emprego**Despacho n.º 09/2026**

Sumário: Atribuindo ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PRAIA - CEFP-Praia, nos termos da legislação aplicável a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e continua na cidade da Praia, ilha do Santiago.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PRAIA - CEFP-Praia, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e continua na ilha do Santiago, nas famílias profissionais, Metalomecânica (MET); Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Construção e Obra Civil (COC); Administração e Gestão (AGE); Instalação e Manutenção (IMA); Imagem Pessoal (IMP); Indústria de Processo (INP); Serviços Sociais, Culturais e Comunitários(SSC) Hotelaria, Restauração e Turismo(HRT) ; Comércio, Transportes e Logística (COM); Artes Plásticas e Artesanato, Música e Artes da Representação (ART) e Gráficas, Imagens e Sons (GIS), bem como as qualificações profissionais, constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 10 de março de 2026. — Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/GME/2026

Sumário: Nomeando Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 11 de março de 2026

Considerando que, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 20/2012, de 19 de junho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, e do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, o Reitor é eleito por escrutínio secreto, entre os docentes doutorados da Uni-CV com, pelo menos, três (3) anos de experiência docente, de investigação e/ou de gestão no ensino superior em Cabo Verde, por um colégio eleitoral com representação dos docentes, discentes e do pessoal não docente, nos termos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 22.º dos referidos Estatutos;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º do RJIES, e do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, o Reitor eleito é nomeado pelo membro do Governo responsável pelo Ensino Superior;

Considerando os resultados da segunda volta da eleição para Reitor, realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, de acordo com a deliberação do Presidente da Comissão Eleitoral, foram apurados os seguintes resultados globais:

1º	Astrigilda Pires Rocha Silveira	50,65%
2º	Crisanto Avelino Sanches de Barros	46,63%

Considerando que, tendo obtido a maioria dos votos expressos e validados, a Comissão Eleitoral, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento de Eleição do Reitor, aprovado pela Deliberação n.º 013/CONSU/2017, e nos termos do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Uni-CV, proclamou a candidata Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora eleita da Universidade de Cabo Verde.

Considerando, ainda, que o respetivo processo eleitoral se encontra em conformidade com a lei, com os Estatutos da Uni-CV e com o Regulamento Eleitoral, estando, por isso, integralmente satisfeitos todos os requisitos legais necessários para a nomeação da Reitora eleita.

Assim, determino:

Ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º do RJIES, e do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, a nomeação da Professora Doutora Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora da Universidade de Cabo Verde.

O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse da Reitora.

Gabinete do Ministro, Praia, aos 11 de março de 2026. — O Ministro da Educação, *Amadeu João da Cruz*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho Conjunto n.º 11/GMMEAP/GME/2026

Sumário: Autorizando a publicação da lista de transição na carreira dos 58 (cinquenta e oito) docentes para o respetivo Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro da Modernização do Estado e da
Administração Pública e o Ministro da Educação

De 27 de fevereiro de 2026

A Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, determina, no n.º 2 do artigo 10.º, a transição na carreira dos docentes que adquiram novas habilitações que conferem o grau mínimo de licenciatura.

Verificando-se que 58 (cinquenta e oito) docentes que adquiriram, no ano de 2025, curso superior que confere o grau mínimo de licenciatura, reunindo os requisitos legais e normativos exigidos para efeitos de transição, mediante verificação documental das habilitações literárias exigidas e enquadramento na categoria e índice remuneratório correspondentes, nos termos do PCFR.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 46/X/2025, conjugado com as normas constantes do Regulamento de Transição do PCFR, e no uso das competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Ministro da Educação determinam-se:

1. É autorizada a publicação da lista homologada de transição na carreira dos 58 (cinquenta e oito) docentes que adquiriram novas habilitações literárias que conferem o grau mínimo de licenciatura no ano de 2025.
2. A transição é efetuada mediante verificação documental pelos serviços competentes e enquadramento na categoria e índice remuneratório correspondentes, nos termos do PCFR.
3. A lista nominativa dos docentes abrangidos consta de anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
4. A presente decisão produz efeitos partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro* e o Ministro da Educação, *Amadeu João da Cruz*.

LISTA NOMINAL DE TRANSIÇÃO PARA O PCFR DO PESSOAL DOCENTE - AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTIGO 10º DA LEI Nº 46/X/2025

N.º	Situação Atual									Regularização das pendências de Promoção				Enquadramento no PCFR do pessoal docente				
	1 - Nome	2 - Data de Ingresso	3 - Regime Vinculação	4 - Modalidade de Vinculação	5 - Habilitações Literárias	6 - Cargo	7 - Categoria	8 - Nível	9 - Remuneração	14 - Cargo após regularização	15 - Categoria após regularização	16 - Nível após regularização	17 - Remuneração Com transição	18 - Regime de vinculação	19 - Modalidade de vinculação	20 - Função	21 - Grupo de Enquadramento Funcional - GEF	22 - Nível de remuneração
1	Alcindo Correia Moreno	17/09/2001	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
2	Alicia Delgado Rocha	10-12-2014	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
3	Ana de Jesus Correia Cabral Tavares	05/11/2014	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
4	Ana Rosa Moreira Monteiro	12-09-2014	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	II	81 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	II	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
5	Antônio Semedo Da Veiga	17/09/2000	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
6	Arlete Alves Barros	03-11-2003	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
7	Benvinda Andrade Fernandes	29-09-2004	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	69 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
8	Braz Da Cruz Gabriel	01-10-1997	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
9	Carla Maria Moniz Almeida	21-10-2011	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente III	I	71 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente III	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
10	Celestina De Fátima Lima Lopes Pasquinha	01/09/2004	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
11	Dulceneia Garcia Cardoso	13/09/2004	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
12	Ester Fernandes Pereira	01-01-1998	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	61 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
13	Evanilda Napoleão Monteiro Rosario Delgado	01-11-2008	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
14	Fernando Henrique Lima	12/10/1995	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor Ensino Secundário Assistente I/2	I	69 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor Ensino Secundário Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
15	Filomena Mendes Barros	19-10-2012	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
16	Francisco Pinto Semedo	30-07-1998	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor Ensino Secundário Assistente I/5	II	79 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor Ensino Secundário Assistente I/5	II	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
17	Gilberto Silva Santos	18-02-2013	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
18	Gilda Anunciação Correia Firmino	02/10/2004	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	III	89 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
19	Gracinda Basília Da Luz Melo Fortes	20/11/2003	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
20	Herberto Carlos Santos Moreno	01/10/2002	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente III/1	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente III/1	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
21	Honorina De Fátima Lima Cruz	01-10-1997	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente III	II	81 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente III	II	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
22	Hotaniel Domingos Monteiro	11-10-2000	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	61 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
23	Iolando Correia Gomes	01/02/1997	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
24	Ivanilda Vaz Barbosa	17/09/2015	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	69 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I
25	Jailson Rocha Monteiro Costa	12-09-2011	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
26	Joaquim Alfredo Pereira Dias	30/09/1993	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
27	José Daniel Semedo Varela	05/11/2008	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
28	José Manuel Borges Cardoso	25/10/2001	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico	5	I
29	Jose Maria Fonseca da Veiga	26/01/2011	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
30	Jose Orlando Lopes Garcia	29-01-1989	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
31	Josué Mendes Monteiro	10-09-2003	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
32	Manuel De Jesus Sousa Delgado	02/10/2006	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
33	Maria Celina Dos Reis Lopes	15-03-1999	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I
34	Maria De Fátima Landim De Barros Tavares	04-10-2006	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente II/2	II	81 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente II/2	II	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
35	Maria Dos Anjos Furtado Nunes	01/10/2001	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	69 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
36	Maria Helena Canuto	10-10-1994	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	69 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
37	Marisa Gomes Ramos Rodrigues Varela	17/09/2015	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	69 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/2	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I
38	Marlene da Conceição Oliveira	29/10/2010	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
39	Marlene De Reconciliação Almeida Colito	29/09/1998	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente III	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente III	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I
40	Nasolino Gomes De Carvalho	15-09-2002	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I

N.º	Situação Atual									Regularização das pendências de Promoção				Enquadramento no PCFR do pessoal docente					
	1 - Nome	2 - Data de Ingresso	3 - Regime Vinculação	4 - Modalidade de Vinculação	5 - Habilitações Literárias	6 - Cargo	7 - Categoria	8 - Nível	9 - Remuneração	14 - Cargo após regularização	15 - Categoria após regularização	16 - Nível após regularização	17 - Remuneração Com transição	18 - Regime de vinculação	19 - Modalidade de vinculação	20 - Função	21 - Grupo de Enquadramento Funcional - GEF	22 - Nível de remuneração	
41	Nélida Assunção Monteiro Medina Gomes	09-10-2013	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Secundário Assistente I/3	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
42	Nélida Helena Lopes Andrade	01/09/1995	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I	
43	Nelson Antonino Furtado Dos Reis Borges	26-10-1992	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente I/5	Professor De Ensino Secundário Assistente I/5	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
44	Neusa Maria Martins dos Santos	06/11/2013	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
45	Nivaldo De Jesus Lopes Landim	29-11-2006	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Secundário Assistente I/4	Professor De Ensino Secundário Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
46	Oswaldino Lopes Correia	03-10-2004	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
47	Outilio Da Veiga Pereira	02-11-2005	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
48	Portiria Carvalho Monteiro	05-11-2013	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico	5	I	
49	Reiner Margareth Varela Tavares	01/10/2014	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
50	Rito Barbosa Varela	17-01-2002	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
51	Salvador Lopes Ortet	09-10-1994	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Secundário Assistente	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	III	89 000	Professor de Ensino Secundário Assistente I/3	Professor De Ensino Secundário Assistente I/3	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
52	Seila Tatiana Moreno Lopes	06/09/2002	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
53	Sidney Moreno Brito Zego	12-12-2003	Regime de Emprego	Contrato de trabalho a termo	Sem Formação	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	63 000	Monitor Especial	Monitor Especial/3	Monitor Especial	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
54	Silvestre Semedo Andrade	30/09/2002	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharel	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	III	89 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/3	III	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
55	Vânia Patricia Delgado Sousa Lima Clemente	09-01-2001	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	71 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente I/3	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
56	Zilena Lopes Vieira	01/12/1997	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Básico Assistente I/4	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
57	Jose Tavares Monteiro	18/10/1995	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente III	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente III	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	
58	Elizângela Do Livramento Delgado	01-10-2003	Regime de Carreira	Nomeação	Instituto Pedagógico	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente III	I	75 000	Professor de Ensino Básico Assistente	Professor Ensino Basico Assistente III	I	91 000	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Professor do 2º Ciclo do EB e Professor do ES	5	I	

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Edital n.º 01/Eleições Legislativas/2026**

Sumário: Publicação do mapa com o número de Deputados a eleger para a Assembleia Nacional em 17 de maio de 2026 e a sua distribuição pelos círculos eleitorais no território nacional e no estrangeiro.

Publicação do mapa com o número de Deputados a eleger para a Assembleia Nacional em 17 de maio de 2026 e a sua distribuição pelos círculos eleitorais no território nacional e no estrangeiro, ao abrigo da Deliberação n.º 07/Eleições Legislativas/2026, n.º 2 do art.º 409.º e art.º 411.º, do Código Eleitoral.

Círculos Eleitorais Território Nacional	Número de Eleitores (*)	Número de Deputados
Santo Antão	31807	6
São Vicente	54865	10
São Nicolau	9732	2
Sal	20315	4
Boa Vista	8585	2
Maio	4945	2
Santiago Sul	106992	19
Santiago Norte	77638	14
Fogo	26692	5
Brava	4583	2
Subtotal	346154	66

Círculos Eleitorais do Estrangeiro	Número de Eleitores (*)	Números de Deputados
África	7483	2
América	11982	2
Europa e Resto do Mundo	37095	2
Total	56560	72

(*) Mapa do recenseamento eleitoral publicado pela Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral referente a 5 de setembro de 2025.

Comissão Nacional de Eleições, a 1 de março de 2026.— A presidente, Juiz de Direito, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Deliberação n.º 237/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Nedil Antonio Fernandes Vaz, no cargo de Diretor de Habitação, Agricultura Pecuária, Floresta e Pesca.

Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 26 de fevereiro de 2026

Por conveniência de serviço, a Câmara Municipal de São Miguel, na sua 23ª (vigésima terceira) reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, dar por finda a comissão ordinária de serviço, do Sr. Nedil Antonio Fernandes Vaz no cargo de Diretor de Habitação, Agricultura Pecuária, Floresta e Pesca, com efeito a partir do dia 02 de março do ano em curso.

A presente deliberação entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal, na cidade de Calheta, aos 26 de fevereiro de 2026. — O Presidente,
Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 40/2026

Sumário: Aprovando a proposta de renovação da Licença sem Vencimento de Eunice Maria Barbosa Mendes, Apoio Operacional Nível II, exercendo as suas funções no Balcão Único.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua quarta reunião ordinária, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar a proposta de renovação da licença sem vencimento à Sra. Eunice Maria Barbosa Mendes, trabalhadora desta instituição, como Apoio Operacional nível II, exercendo as suas funções no Balcão Único e em licença sem vencimento desde 15 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 15 de dezembro de 2025, por um período de longa duração de 5 anos, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece que os funcionários com provimento definitivo e com pelo menos 5 (cinco) anos de serviço efetivo prestado à Administração Pública podem requerer Licença sem Vencimento de longa duração.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 156/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ARR - ASSOCIAÇÃO RESGATE E REINSERÇÃO”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ARR - ASSOCIAÇÃO RESGATE E REINSERÇÃO”, com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 555345203, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220260306, nos termos seguintes:

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BATISTA SHALOM NOVA VIDA - ABSNV.

ARTIGO ALTERADO: art.º 1º.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

Presidente: António Manuel Tavares Furtado; Nif: 102864462.

Vice-Presidente: Neidi Lúcia dos Santos dos Reis Furtado; Nif: 113534574.

Secretário: Celso Augusto Silva Mendes; Nif: 128442689.

Vogal: Edmilson Mendes Abreu; Nif: 102933537.

Vogal: António Lopes Fortes; Nif: 101710704.

Conselho Fiscal:

Presidente: José Alexandre Garcia Felizardo; Nif: 111426340.

Secretária: Rebeca Sofia Reis Furtado; Nif: 190726695.

Vogal: Mário Alberto Dias Silva; Nif: 131969366.

Assembleia Geral:

Presidente: António Manuel Tavares Furtado; Nif: 102864462.

Vice-Presidente: Neidi Lúdia dos Santos dos Reis Furtado; Nif: 113534574.

Secretário: Celso Augusto Silva Mendes; Nif: 128442689.

Vogal: Manuel Alberto Sequeira Lopes; Nif: 114075816.

Vogal: Juvenal da Cruz Nascimento; Nif: 133250504.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros do conselho Diretivo, uma das quais será obrigatoriamente do presidente ou de quem suas vezes fizer.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 157/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada uma Retificação do Extrato n.º 2/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 06 de janeiro de 2026, no sentido de passar a constar dele que a associação cuja constituição foi registada é denominada corretamente por: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO – A.I.D.E.S”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada uma retificação do extrato n.º 2/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 06 de janeiro de 2026, no sentido de passar a constar dele que a associação cuja constituição foi registada é denominada corretamente por “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO – A.I.D.E.S”.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de novembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato da Fundação n.º 3/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi exarado o registo de instituição de uma fundação denominada: FUNDAÇÃO ZAYA LINA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 23/2026, de 13 de fevereiro de 2026, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos:

FIRMA: FUNDAÇÃO ZAYA LINA.

DURAÇÃO: Indeterminada.

SEDE: Morro Curral, freguesia de Nossa Senhora das Dores, Espargos, ilha do Sal.

NIF: 500011729.

OBJETO:

Promover programa de assistência social voltadas para a 1ª infância; Desenvolver iniciativas de apoio às famílias para criação de ambientes seguros e estimulantes; Articular parcerias para fortalecer a rede de apoios à infância.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

FORMA DE OBRIGAR: 1. A fundação obriga-se validamente perante terceiros mediante: a) A assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo-financeiro; b) A assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração; c) A assinatura de qualquer mandatário, dentro dos limites do mandato para a prática de determinado ato. 2. Os atos que envolvam alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis, bem como a celebração de contratos que impliquem obrigações superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), exigem autorização expressa do Conselho Curador. 3. É vedado a qualquer membro dos órgãos da fundação obrigá-la em negócios estranhos aos seus fins institucionais ou sem a devida autorização estatutária.

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

Conselho Curador.

Conselho de Administração:

Presidente: Janine Helena Diniz Cabral; Nif: 100216986.

Vice-Presidente: José Rui Ramos Moreira; Nif: 100900100.

Diretora Administrativo-Financeira: Leonor Delgado Andrade; Nif: 100470009.

Diretor de Programas e Projetos: Paulo Amílcar Diniz Cabral; Nif: 101026048.

Diretor de Comunicação e Relações Institucionais: Malik Jorge Rocha Cabral; Nif: 147969700.

Conselho Fiscal:

Presidente: Karine Helena Dias Lopes; Nif: 107235790.

Vogal: Gilda Maria Gomes Pimenta Lima de Figueiredo Brito; Nif: 105032506.

Vogal: Licilene de Jesus Santos Duarte; Nif: 106508814.

Conselho Consultivo:

Consultor único: Altino Lopes Cabral; Nif: 108766853.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

ADVOGADOS JURISCONSULTOS

Convocatória n.º 11/2026

Sumário: Convocando os Acionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede em Mindelo, para uma reunião da Assembleia Geral de Acionistas, a ter lugar no dia 9 de abril, às 15h00, na sala de reuniões da Câmara do Comércio do Barlavento, em Mindelo, ilha de São Vicente.

Por solicitação do Conselho de Administração, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede em Mindelo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 2798598057/120190522, capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), para uma reunião da Assembleia Geral de Acionistas, a ter lugar no dia 9 de abril, às 15h00, na sala de reuniões da Câmara do Comércio do Barlavento, em Mindelo, ilha de São Vicente, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2025;
2. Apreciação e aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2025;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais;
4. Eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2026-2028;
5. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Consigna-se que os documentos de suporte para a apreciação dos pontos da ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede social, dentro das horas de expediente, a partir de 18 de março de 2026.

Mindelo, aos 28 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Alexandre de Albuquerque*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

